



PORTARIA Nº 63, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Designa **Mariella Bacha de Oliveira** como substituta do cargo de gestão de Coordenadora de Relacionamento e Atendimento da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria nº 276 da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), de 25 de março de 202022, resolve:

Art. 1º - Designar **Mariella Bacha de Oliveira**, Analista de Previdência Complementar, para substituir nos afastamentos e impedimentos legais, a titular do cargo de gestão de Coordenadora de Relacionamento e Atendimento da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 62, de 6 de julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÍCERO RAFAEL BARROS DIAS
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 05/06/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0160177** e o código CRC **4380A4DA**.